

Redentor Energia S.A.

*Informações financeiras Intermediárias
referentes ao trimestre e período de nove meses findos em
30 de setembro de 2015 e
Relatório dos Auditores Independentes
sobre as informações financeiras intermediárias*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independente

**REDENTOR ENERGIA S.A.
COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO
3T2015**

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2015 - A Redentor Energia S.A. (Bovespa: RDTR3) anuncia aos seus acionistas resultados do terceiro trimestre de 2015 (3T15).

A Redentor Energia S.A. (“Redentor ou Companhia”) é uma holding cujo único ativo operacional é seu investimento na RME - Rio Minas Energia Participações S.A. (“RME”), empresa que detém 13,03% de participação no capital social da Light S.A. (“Light”), que por sua vez atua nos segmentos de distribuição, geração e comercialização de energia elétrica.

A REDENTOR ENERGIA APRESENTA LUCRO LÍQUIDO DE R\$14.400 MIL NO 3T15.

1. Destaques Financeiros, Operacionais e Societários - Consolidado

No 3T15 a Redentor Energia apresenta lucro líquido de R\$14.400 mil, que a exemplo de trimestres anteriores, está impactado pelo resultado proveniente de equivalência patrimonial da sua controlada RME no valor de R\$14.634 mil, refletindo sua participação na Light.

Comparativamente com o resultado apurado no 3T14, cujo lucro líquido foi de R\$18.924 mil, o resultado representa uma redução de 23,9%, justificando-se esta redução pela performance da investida indireta Light, que apresentou redução no seu lucro líquido em relação ao apurado no 3T14, em decorrência, principalmente, pela piora no desempenho do seu resultado financeiro.

As despesas operacionais apresentaram uma redução de 7,2% em comparação com o realizado no mesmo período do exercício anterior, em decorrência de redução com despesas administrativas.

O resultado de aplicações financeiras apresentou um aumento de 16,8% se comparado com o realizado no mesmo período do exercício anterior, tendo em vista um volume de recurso maior aplicado.

2. Mercado de Capitais

As ações da Redentor (RDTR3) encerraram o 3ITR15 cotadas a R\$5,90, contra R\$6,46 em 30 de setembro de 2014, apresentando uma queda de 8,7%.

O valor de mercado (nº de ações x valor da ação) da Companhia encerrou este trimestre em aproximadamente R\$640,0 milhões.

3. OPA de Fechamento de Capital da Redentor (“OPA de Fechamento de Capital”)

A Parati, a Ofertante, lançou a OPA de Fechamento de Capital da Companhia com o objetivo de adquirir 100% das ações e fechar o seu capital. A oferta está sendo analisada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e tem a sua conclusão esperada para a primeira quinzena de dezembro de 2015, sendo importante ressaltar que a Parati conta com uma oferta firme de venda de 72,16% do *free float*, fator este que assegura o sucesso da

operação e o resgate compulsório do saldo não adquirido na OPA de Fechamento de Capital.

4. Serviços Prestados pelo Auditor Independente

A Companhia não contratou da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, seu auditor externo, outros serviços além da auditoria independente. A política de contratação adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

5. Critérios contábeis adotados

As informações estão apresentadas na forma consolidada e de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir das informações financeiras revisadas. As informações financeiras consolidadas apresentadas neste relatório representam 100% do resultado da RME.

6. Informações adicionais sobre Light

Maiores informações ou abertura de dados econômico-financeiros e operacionais sobre a Light poderão ser encontradas nos Comentários de Desempenho individuais da empresa, disponíveis na internet, através do endereço: www.light.com.br/ri;

7. Aviso

As declarações sobre eventos futuros estão sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base crenças e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre nossas intenções, crenças ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia.

As ressalvas com relação às declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras “acredita”, “poderá”, “irá”, “continua”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “estima” ou expressões semelhantes.

As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou sugeridos pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia.

8. Contatos

Guilherme Rodrigues de Paula Chiari

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Telefones: + 0 XX (31) 3506-3929

e-mail: ri@cemig.com.br

Website: www.redentorenergia.com.br

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Redentor Energia S.A.
Belo Horizonte - MG

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da Redentor Energia S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2015, que compreendem os balanços patrimoniais em 30 de setembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e de acordo com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “*Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e como informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2015

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC-2SP 011.609/O-8 F/MG

Leonardo Fonseca de Freitas Maia
Contador
CRC-1MG 079.276/O-7

REDENTOR ENERGIA S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE SETEMBRO DE 2015 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2015	31/12/2014	30/09/2015	31/12/2014
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	3	2	2	2.734	738
Títulos e valores mobiliários	4	1.196	1.100	5.345	7.476
Dividendos a receber	5	20.659	20.659	20.515	20.515
Tributos e contribuições a recuperar	6	384	348	726	658
		<u>22.241</u>	<u>22.109</u>	<u>29.320</u>	<u>29.387</u>
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e valores mobiliários	4	59	439	1.314	1.050
Investimentos	7	495.384	480.750	487.058	472.873
Impostos diferidos	6	-	-	149	208
		<u>495.443</u>	<u>481.189</u>	<u>488.521</u>	<u>474.131</u>
Total do Ativo		<u>517.684</u>	<u>503.298</u>	<u>517.841</u>	<u>503.518</u>
PASSIVO					
CIRCULANTE					
Fornecedores		8	20	12	35
Tributos e contribuições	6	6	5	157	207
Dividendos a pagar	9	20.576	20.576	20.576	20.576
Outros		2	5	4	8
		<u>20.592</u>	<u>20.606</u>	<u>20.749</u>	<u>20.826</u>
PATRIMONIO LÍQUIDO					
Capital Social	10	250.576	250.576	250.576	250.576
Reserva de lucros		191.443	191.443	191.443	191.443
Lucros Acumulados		16.307	-	16.307	-
Ajuste de avaliação patrimonial		51.500	53.407	51.500	53.407
Outros resultados abrangentes		(12.734)	(12.734)	(12.734)	(12.734)
		<u>497.092</u>	<u>482.692</u>	<u>497.092</u>	<u>482.692</u>
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		<u>517.684</u>	<u>503.298</u>	<u>517.841</u>	<u>503.518</u>

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

REDENTOR ENERGIA S.A.DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
PARA OS TRIMESTRES E PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2015 E DE 2014
(Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota	Controladora				Consolidado			
		01/07/2015 a 30/09/2015	01/01/2015 a 30/09/2015	01/07/2014 a 30/09/2014	01/01/2014 a 30/09/2014	01/07/2015 a 30/09/2015	01/01/2015 a 30/09/2015	01/07/2014 a 30/09/2014	01/01/2014 a 30/09/2014
Receita Operacional- equivalência patrimonial	7	5.064	14.634	(6.916)	19.210	4.901	14.185	(6.919)	18.596
Despesas Operacionais									
Administrativas e Gerais		(125)	(387)	(129)	(417)	(168)	(522)	(155)	(554)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		4.939	14.247	(7.045)	18.793	4.733	13.663	(7.074)	18.042
Resultado financeiro:									
Receitas de aplicações financeiras		56	153	42	131	337	941	63	1.171
		56	153	42	131	337	941	63	1.171
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		4.995	14.400	(7.003)	18.924	5.070	14.604	(7.011)	19.213
Imposto de renda e contribuição social - corrente	6.1	-	-	-	-	(56)	(146)	27	(231)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	6.1	-	-	-	-	(19)	(58)	(19)	(58)
		-	-	-	-	(75)	(204)	8	(289)
Lucro líquido (prejuízo) do período		4.995	14.400	(7.003)	18.924	4.995	14.400	(7.003)	18.924
Lucro líquido (prejuízo) básico e diluído por ação - R\$	11	0,05	0,13	(0,06)	0,17	0,05	0,13	(0,06)	0,17
Média ponderada de ações no período		108.480.848	108.480.848	108.480.848	108.480.848	108.480.848	108.480.848	108.480.848	108.480.848

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

REDENTOR ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

PARA OS TRIMESTRES E PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2015 E DE 2014

(Em milhares de Reais)

	Controladora				Consolidado			
	01/07/2015 a <u>30/09/2015</u>	01/01/2015 a <u>30/09/2015</u>	01/07/2014 a <u>30/09/2014</u>	01/01/2014 a <u>30/09/2014</u>	01/07/2015 a <u>30/09/2015</u>	01/01/2015 a <u>30/09/2015</u>	01/07/2014 a <u>30/09/2014</u>	01/01/2014 a <u>30/09/2014</u>
Lucro líquido (prejuízo) do período	4.995	14.400	(7.003)	18.924	4.995	14.400	(7.003)	18.924
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado abrangente total	<u>4.995</u>	<u>14.400</u>	<u>(7.003)</u>	<u>18.924</u>	<u>4.995</u>	<u>14.400</u>	<u>(7.003)</u>	<u>18.924</u>

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

REDENTOR ENERGIA S.A.DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2015 E 2014
(Em milhares de Reais, exceto dividendos por ação)

	Reservas de Lucros			Dividendos adicionais propostos	Ajuste Aval. Patrimonial		Lucros acumulados	Total
	Capital social	Reserva legal	Reserva Estatutária		Reserva reflexa custo atribuído	Outros resultados abrangentes		
Saldos em 31 de dezembro de 2013	250.576	11.456	111.364	50.730	55.971	(9.984)	-	470.113
Realização de ajuste de avaliação patrimonial reflexa	-	-	-	-	(1.927)	-	1.927	-
Dividendos aprovados em AGO em 29/04/2014 R\$/ação 0,46764	-	-	-	(50.730)	-	-	-	(50.730)
Lucro do período	-	-	-	-	-	-	18.924	18.924
Total do resultado abrangente do período	-	-	-	-	-	-	18.924	18.924
Saldos em 30 de setembro de 2014	<u>250.576</u>	<u>11.456</u>	<u>111.364</u>	<u>-</u>	<u>54.044</u>	<u>(9.984)</u>	<u>20.851</u>	<u>438.307</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2014	250.576	15.788	175.655	-	53.407	(12.734)	-	482.692
Realização de ajuste de avaliação patrimonial reflexa	-	-	-	-	(1.907)	-	1.907	-
Lucro do período	-	-	-	-	-	-	14.400	14.400
Total do resultado abrangente do período	-	-	-	-	-	-	14.400	14.400
Saldos em 30 de setembro de 2015	<u>250.576</u>	<u>15.788</u>	<u>175.655</u>	<u>-</u>	<u>51.500</u>	<u>(12.734)</u>	<u>16.307</u>	<u>497.092</u>

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

REDENTOR ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
 PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2015 E DE 2014
 (Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		01/01/2015 a 30/09/2015	01/01/2014 a 30/09/2014	01/01/2015 a 30/09/2015	01/01/2014 a 30/09/2014
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		14.400	18.924	14.604	19.213
Ajustes por:					
Equivalência patrimonial	7	(14.634)	(19.210)	(14.185)	(18.596)
Receitas Financeiras incidentes sobre Títulos e Valores Mobiliários		(153)	(131)	(941)	(1.171)
Variações nos ativos e passivos					
Redução (aumento) tributos diferidos		-	-	-	(230)
Redução (Aumento) tributos e contribuições a recuperar e pagar		(35)	(54)	(263)	(3.538)
Aumento (Redução) de fornecedores		(12)	15	(23)	19
Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos		-	27.500	-	-
(Redução) em outras obrigações		(3)	1	(4)	-
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		<u>(437)</u>	<u>27.045</u>	<u>(812)</u>	<u>(4.303)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS					
Títulos e Valores Mobiliários	4	<u>437</u>	<u>461</u>	<u>2.808</u>	<u>23.184</u>
Caixa líquido proveniente nas atividades de investimentos		<u>437</u>	<u>461</u>	<u>2.808</u>	<u>23.184</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS					
Dividendos pagos		<u>-</u>	<u>(27.499)</u>	<u>-</u>	<u>(27.499)</u>
Caixa líquido proveniente nas atividades de financiamentos		<u>-</u>	<u>(27.499)</u>	<u>-</u>	<u>(27.499)</u>
Aumento (redução) do caixa e equivalente de caixa		<u>-</u>	<u>7</u>	<u>1.996</u>	<u>(8.618)</u>
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa					
No início do período	3	2	1	738	8.630
No fim do período	3	<u>2</u>	<u>8</u>	<u>2.734</u>	<u>12</u>
Aumento (redução) do caixa e equivalente de caixa		<u>-</u>	<u>7</u>	<u>1.996</u>	<u>(8.618)</u>

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

REDENTOR ENERGIA S.A.DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2015 E DE 2014
(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		01/01/2015 a 30/09/2015	01/01/2014 a 30/09/2014	01/01/2015 a 30/09/2015	01/01/2014 a 30/09/2014
Insumos adquiridos de terceiros					
Serviços e despesas administrativas		(223)	(275)	(317)	(384)
Valor adicionado bruto		(223)	(275)	(317)	(384)
Valor adicionado recebido em transferência					
Resultado de equivalência patrimonial	7	14.634	19.210	14.185	18.596
Receitas financeiras		153	131	941	1.171
Valor adicionado total a distribuir		<u>14.564</u>	<u>19.066</u>	<u>14.809</u>	<u>19.383</u>
Distribuição do valor adicionado		<u>14.564</u>	<u>19.066</u>	<u>14.809</u>	<u>19.383</u>
Pessoal					
Pró-labore- Administradores		134	118	160	141
Encargos previdenciários - INSS		27	24	32	29
		<u>161</u>	<u>142</u>	<u>192</u>	<u>170</u>
Impostos, taxas e contribuições					
Cofins e Pis sobre receitas financeiras		3	-	13	-
Imposto de renda e contribuição social - corrente		-	-	146	231
Imposto de renda e contribuição social - diferido		-	-	58	58
		<u>3</u>	<u>-</u>	<u>217</u>	<u>289</u>
Remuneração de capitais próprios					
Lucros retidos		<u>14.400</u>	<u>18.924</u>	<u>14.400</u>	<u>18.924</u>

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

REDENTOR ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS CONDENSADAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS, PARA O TRIMESTRE E PERÍODO DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Redentor Energia S.A. (“Companhia” ou “Redentor”), sociedade por ações de capital aberto, com sede em Belo Horizonte/MG, tem por objeto a participação no capital social de outras sociedades, consórcios e empreendimentos que atuem no setor de energia elétrica ou em atividades correlatas.

A Companhia foi constituída em 29 de abril de 2010, por conta do processo de cisão da Equatorial Energia S.A., e teve como aporte inicial de capital a totalidade as ações da empresa Rio Minas Energia Participações S.A. (“RME”) que, por sua vez, possuía 13,03% das ações da Light S.A. (“Light”). A Light é uma companhia aberta, que atua como holding de empresas de distribuição, geração e comercialização de energia elétrica, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

A controlada RME foi constituída em 23 de março de 2006, sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, e tem por objeto a participação direta ou indireta no capital de empresas que atuem no setor de energia elétrica. A RME possui 13,03% das ações da Light.

Em 12 de maio de 2011, a Parati S.A. - Participações em Ativos de Energia (“Parati”), empresa coligada da Companhia Energética de Minas Gerais (“CEMIG”), adquiriu do Fundo de Investimento em Participações - PCP (“FIP-PCP”) 58.671.565 ações ordinárias, representativas de 54,08% do capital social total da Redentor, tornando-se assim o seu acionista controlador.

2. APROVAÇÃO E SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NA PREPARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

A aprovação para conclusão das informações financeiras intermediárias foi dada pela Administração da Companhia em 12 de novembro de 2015.

As informações financeiras intermediárias da Companhia compreendem as informações financeiras intermediárias da controladora, identificadas como Controladora, e as informações financeiras intermediárias consolidadas, identificadas como Consolidado, preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e de acordo com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas informações financeiras intermediárias consolidadas preparadas de acordo com as IFRSs e as práticas contábeis adotadas no Brasil e o patrimônio líquido e resultado da controladora, constantes nas informações financeiras intermediárias individuais preparadas de acordo com as práticas

contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

Estas informações financeiras intermediárias não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas demonstrações financeiras anuais individuais e consolidadas e, portanto, estas devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, publicadas em 18 de março de 2015, as quais foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

Essas informações financeiras intermediárias são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e de sua controlada. Todas as informações financeiras intermediárias apresentadas em Real foram arredondadas para milhares, exceto quando indicado de outra forma.

a) Consolidação do Grupo Redentor

As informações financeiras intermediárias consolidadas incluem a participação societária da Companhia em sua controlada, que está consolidada nas bases abaixo apresentadas:

	<u>30/09/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Rio Minas Energia Participações S.A.	100%	100%

b) Novos pronunciamentos emitidos e alterações nas normas que entraram em vigor desde 1º de janeiro de 2015

Modificações à IAS 19/CPC 33 (R1) - Plano de Benefício Definido: Contribuição ao empregado - As alterações à IAS 19 /CPC 33 (R1) esclarecem como uma entidade deve contabilizar as contribuições feitas por empregados ou terceiros para planos de benefício definido, dependendo se essas contribuições dependem do número de anos de serviços prestados pelo empregado. A Administração não identificou impactos decorrentes dessa alteração à norma existente.

Melhorias anuais às IFRSs - Ciclo 2011-2013

- As alterações na IFRS 3/CPC 15: Esclarecem que o IFRS 3 não se aplica na contabilização da formação de todos os tipos de operações compartilhadas na demonstração financeira da empresa de controle compartilhado.
- As alterações na IFRS 13/CPC 46: Esclarecem que o escopo das alternativas de exceções para a mensuração do valor justo de um grupo de ativos financeiros e passivos financeiros em bases compensadas incluem todos os contratos que estão dentro do escopo ou registrados de acordo com a IAS 39/CPC 38 ou IFRS 9, mesmo se os contratos não se enquadrarem na definição de ativos financeiros ou passivos financeiros pela IAS 32/CPC 39.
- As alterações da IAS 40/CPC 28: Esclarece que a IAS 40/CPC 28 e a IFRS 3/CPC 15 não são mutuamente excludentes e a aplicação de ambas as normas pode ser requerida.

A Administração não identificou impactos decorrentes dessas alterações às normas existentes.

Melhorias anuais às IFRSs - Ciclo 2010-2012

- Alterações na IFRS 2/CPC 10: Alteram a definição de “condição de aquisição” (*vesting condition*) e “condição de mercado” (*market condition*), além de adicionar “condição de performance” (*performance condition*) e “condição de serviço” (*service condition*), que anteriormente estavam inclusas na definição de *vesting condition*.
- Alterações na IFRS 3/CPC 15: Esclarecem que as considerações contingentes (“*Contingent Consideration*”) que são classificadas como um ativo ou passivo devem ser mensuradas pelo valor justo a cada data de reporte.
- Alterações na IFRS 8(1)/CPC 22: Requer que uma entidade divulgue os julgamentos efetuados pela Administração ao aplicar o critério de agregação de segmentos operacionais, além de esclarecer que a reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportados e o total dos ativos da companhia devem ser feita apenas se os ativos por segmento são regularmente utilizados pelo corpo executivo tomador de decisão.
- As alterações na base para as conclusões da IFRS 13/CPC 46: Esclarecem que a emissão desse IFRS não elimina a possibilidade de mensuração de recebíveis e obrigações a curto prazo sem incidência de juros pelo montante da nota fiscal, sem descontos, caso o efeito desse desconto seja imaterial.
- Alterações das IAS 16/CPC 27 e IAS 38/CPC 04: removem inconsistências observadas na contabilização de depreciação e amortização acumulada quando um item de ativo imobilizado ou ativo intangível é reavaliado. As alterações da norma esclarecem que o valor contábil bruto é ajustado de forma consistente com a reavaliação do valor do ativo e que a depreciação/amortização acumulada é a diferença entre o valor bruto do bem e o valor do bem após serem consideradas perdas de *impairment* acumuladas.

Não são esperados impactos significativos quando das aplicações de nenhuma modificação às normas descritas acima.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2015	31/12/2014	30/09/2015	31/12/2014
Bancos - Conta corrente	2	2	6	3
Aplicações financeiras	-	-	2.728	735
Total	<u>2</u>	<u>2</u>	<u>2.734</u>	<u>738</u>

As aplicações financeiras de liquidez imediata são pós-fixadas e correspondem a operações realizadas com instituições que atuam no mercado financeiro nacional, contratadas em condições e taxas de mercado, tendo como característica alta liquidez, garantia de recompra diária pela instituição financeira, a uma taxa previamente estabelecida pelas partes, e remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com perda

insignificante de valor em caso de resgate antecipado.

A remuneração média dessas aplicações é de 103,8% do CDI, em 30 de setembro de 2015 (103% do CDI em 31 de dezembro de 2014).

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros e uma análise de sensibilidade de ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa 12.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os Títulos e Valores Mobiliários referem-se às aplicações financeiras de operações contratadas em instituições financeiras nacionais e internacionais com filiais no Brasil a preços e condições de mercado.

	Controladora		Consolidado	
	<u>30/09/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>30/09/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
ATIVO CIRCULANTE				
Certificados de Depósitos Bancários	-	-	706	1.281
Letras Financeiras - Bancos	-	-	2.097	3.140
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	545	-
Debêntures	1.196	1.100	1.990	2.984
Outros	-	-	7	71
	<u>1.196</u>	<u>1.100</u>	<u>5.345</u>	<u>7.476</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Letras Financeiras - Bancos	-	-	4	93
Debêntures	59	439	1.310	955
Outros	-	-	-	2
	<u>59</u>	<u>439</u>	<u>1.314</u>	<u>1.050</u>
Total	<u><u>1.255</u></u>	<u><u>1.539</u></u>	<u><u>6.659</u></u>	<u><u>8.526</u></u>

A classificação destes títulos e valores mobiliários, de acordo com as categorias previstas nas práticas contábeis adotadas no Brasil, está apresentada na nota explicativa nº 12.

As aplicações financeiras pré ou pós-fixados são remuneradas a um percentual médio de 103,8% do CDI em 30 de setembro de 2015 (103% do CDI em 31 de dezembro de 2014), Certificado de Depósito Interbancário, divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP.

5. DIVIDENDOS A RECEBER

	Controladora		Consolidado	
	<u>30/09/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>30/09/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
RME	20.659	20.659	-	-
Light	-	-	20.515	20.515
Total	<u><u>20.659</u></u>	<u><u>20.659</u></u>	<u><u>20.515</u></u>	<u><u>20.515</u></u>

Na controladora, o saldo de R\$20.659, em 30 de setembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, refere-se aos dividendos mínimos obrigatórios da controlada RME.

No consolidado, o saldo de R\$20.515, em 30 de setembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014 refere-se aos dividendos mínimos obrigatórios da investida Light.

6. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

	Controladora			
	Ativo		Passivo	
	<u>30/09/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>30/09/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
IRRF sobre aplicações financeiras	18	29	-	-
IRPJ e CSLL a compensar	366	319	-	-
Outros	-	-	6	5
Total	384	348	6	5

	Consolidado			
	Ativo		Passivo	
	<u>30/09/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>30/09/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
IRRF sobre aplicações financeiras	193	266	-	-
IRPJ e CSLL a compensar	533	392	-	-
IRPJ e CSLL correntes	-	-	146	199
IRPJ e CSLL a diferidos	149	208	-	-
Outros	-	-	11	8
Total	875	866	157	207

Circulante	726	658	157	207
Não circulante	149	208	-	-

Impostos diferidos

	Consolidado			
	30/09/2015		31/12/2014	
	<u>Base de cálculo</u>	<u>Tributos diferidos</u>	<u>Base de cálculo</u>	<u>Tributos diferidos</u>
NÃO CIRCULANTE				
Imposto de renda e contribuição social				
Adoção da Lei nº 11.638	438	149	612	208

Os valores acima se referem à formação do ativo diferido na constituição da controlada RME em 2006, por conta de despesas pré-operacionais com assessorias e outros custos incorridos para a aquisição de participação na Light. Naquela ocasião, a decisão dos administradores foi pela amortização do diferido em 120 meses, conforme previa a legislação vigente à época. Com as mudanças contábeis na adoção da Lei 11.638/07, o saldo do ativo diferido não amortizado até dezembro de 2010, foi liquidado diretamente no Patrimônio Líquido. No mesmo momento, a controlada constituiu um ativo fiscal diferido também com contrapartida no Patrimônio Líquido.

Em 11 de novembro de 2013, foi publicada a Medida Provisória nº 627/13 (MP), que revoga o RTT e traz outras providências, dentre elas: (i) alterações no Decreto-Lei nº 1.598/77, que trata do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como altera a legislação pertinente à contribuição social sobre o lucro líquido; (ii) estabelece que a modificação ou a adoção de métodos e critérios contábeis, por meio de atos administrativos emitidos com base em competência atribuída em lei comercial, que sejam posteriores à publicação desta MP, não terá implicação na apuração dos tributos federais até que lei tributária regule a matéria; (iii) inclui tratamento específico sobre potencial tributação de lucros ou dividendos; (iv) inclui disposições sobre o cálculo de juros sobre capital próprio; e (v) inclui considerações sobre investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

Em 14 de maio de 2014, foi publicada no Diário Oficial da União a conversão da MP na Lei nº 12.973. As disposições previstas na Lei têm vigência a partir de 2015, mas a referida Lei permite que o contribuinte opte pela antecipação dos efeitos para 2014 como condição para eliminar eventuais efeitos tributários relacionados a dividendos pagos, ao cálculo dos juros sobre capital próprio e à avaliação dos investimentos relevantes em sociedades controladas e coligadas pelo método de equivalência patrimonial.

A Companhia analisou os possíveis efeitos da aplicação das disposições da Lei nº 12.973 e concluiu que não resultam em ajustes relevantes nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014. A Companhia optou pela não adoção antecipada da legislação em 2014 e efetuou a adoção da Lei no início de sua vigência em 2015.

6.1. Imposto de renda e contribuição social - Corrente e diferido

	Controladora				Consolidado			
	01/07/2015 a 30/09/2015	01/01/2015 a 30/09/2015	01/07/2014 a 30/09/2014	01/01/2014 a 30/09/2014	01/07/2015 a 30/09/2015	01/01/2015 a 30/09/2015	01/07/2014 a 30/09/2014	01/01/2014 a 30/09/2014
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social (LAIR)	4.995	14.400	(7.003)	18.924	5.070	14.604	(7.011)	19.213
Alíquota combinada de imposto de renda e contribuição social	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(1.698)	(4.896)	2.381	(6.434)	(1.724)	(4.965)	2.384	(6.532)
Exclusões permanentes - Equivalência patrimonial	1.722	4.976	(2.352)	6.531	1.666	4.823	(2.352)	6.323
Compensação de prejuízos/ créditos fiscais não reconhecidos por incertezas na sua realização e outros	(24)	(80)	(29)	(97)	(17)	(62)	(24)	(80)
IR e CSLL apresentados na demonstração do resultado	-	-	-	-	(75)	(204)	8	(289)
IRPJ e CSLL corrente no resultado	-	-	-	-	(56)	(146)	27	(231)
IRPJ e CSLL diferido no resultado	-	-	-	-	(19)	(58)	(19)	(58)

7. INVESTIMENTOS(a) Composição dos saldos

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30/09/2015</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>30/09/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Rio Minas Energia Participações S.A.	495.384	480.750	-	-
Light S.A.	-	-	487.058	472.873
Total	<u>495.384</u>	<u>480.750</u>	<u>487.058</u>	<u>472.873</u>

(b) Informações sobre a companhia controlada RME

A RME é parte do bloco de controle da Light, com participação de 13,03% no seu capital social:

	<u>30/09/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Participação no capital	100%	100%
Total de ativos	516.200	501.628
Capital social integralizado	205.429	205.429
Patrimônio líquido	495.384	480.750

	<u>30/09/2015</u>	<u>30/09/2014</u>
Lucro líquido do período de nove meses findo	14.634	19.210
Lucro (prejuízo) líquido do período de três meses findo	5.064	(6.916)

(c) Informações sobre a controlada em conjunto indireta Light (consolidado)

	<u>30/09/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Participação no capital	13,03%	13,03%
Total dos ativos	14.661.261	13.634.194
Capital social integralizado	2.225.822	2.225.822
Patrimônio líquido	3.737.472	3.628.625

	<u>30/09/2015</u>	<u>30/09/2014</u>
Lucro líquido do período de nove meses findo	108.847	142.698
Lucro (prejuízo) líquido do período de três meses findo	37.605	(53.095)

Segue o resumo dos balanços patrimoniais consolidados da investida indireta Light em 30 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 e das demonstrações dos resultados para os trimestres e períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2015 e 2014:

	Consolidado	
	30/09/2015	31/12/2014
<u>Ativo</u>	14.661.261	13.634.194
Ativo circulante	4.234.269	2.955.252
Ativo não circulante	10.426.992	10.678.942
<u>Passivo</u>	14.661.261	13.634.194
Passivo circulante	9.873.976	2.924.772
Passivo não circulante	1.049.813	7.080.797
Patrimônio líquido	3.737.472	3.628.625

<u>Demonstração do resultado</u>	Consolidado			
	01/07/2015 a 30/09/2015	01/01/2015 a 30/09/2015	01/07/2014 a 30/09/2014	01/01/2014 a 30/09/2014
			Reapresentado	Reapresentado
Receita operacional líquida	2.462.192	8.064.966	1.833.586	5.921.542
Custo da operação	(2.031.070)	(6.858.576)	(1.592.328)	(4.900.438)
Lucro bruto	431.122	1.206.390	241.258	1.021.104
Despesas operacionais	(206.990)	(535.794)	(155.438)	(468.351)
Resultado de equivalência patrimonial	68.436	19.286	(735)	(7.490)
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	292.568	689.882	85.085	545.263
Resultado financeiro	(270.450)	(531.708)	(164.553)	(323.103)
Resultado antes do imposto renda e contribuição social	22.118	158.174	(79.468)	222.160
Imposto de renda e contribuição social - corrente	27.165	(31.643)	7.443	(89.467)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	(11.678)	(17.684)	18.930	10.005
Lucro líquido do período	37.605	108.847	(53.095)	142.698

(d) Movimentação dos investimentos

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2014	480.750	472.873
Resultado de equivalência patrimonial	14.634	14.185
Saldo em 30 de setembro de 2015	495.384	487.058

(e) Parcela A e Outros Itens Financeiros

Em 10 de dezembro de 2014, foi assinado o quarto termo aditivo ao contrato de concessão para distribuição pela investida indireta Light SESA, que assegurou o direito e o dever de que os saldos remanescentes de eventual insuficiência ou ressarcimento pela tarifa ao término deste contrato de concessão serão acrescentados ou abatidos do valor da indenização dos bens não depreciados ou amortizados, o que permitiu o reconhecimento dos saldos de tais ativos e passivos regulatórios.

Segue abaixo a movimentação do saldo da investida indireta Light SESA relacionado aos itens da Parcela A e outros itens financeiros no período de nove meses de 2015:

SALDO EM 31.12.2014	1.114.170
(+) Constituição ^(a)	1.023.189
(-) Amortização ^(a)	(439.318)
(-) Recebimento de recursos de Conta ACR e CCRBT ^(a)	(1.027.580)
(+) Atualização Selic (Nota 31)	71.151
SALDO EM 30.09.2015	741.612

^(a) Saldos reconhecidos no resultado em Receita Líquida, na rubrica Parcela A e outros itens financeiros – Receita não faturada (vide nota 27).

(f) Venda de Ativos da controlada em conjunto Renova Energia para TerraForm Global, Inc. (“TerraForm Global”)

Em 19 de setembro de 2015, ocorreu o fechamento de parte da primeira fase da operação entre a Renova Energia e a TerraForm Global com a venda dos ativos operacionais eólicos dos projetos Bahia e Salvador. Os ativos dos projetos foram alienados pela Renova Energia pelo montante de R\$451.000 e R\$845.026 respectivamente. O resultado dessa transação gerou um ganho de R\$70.433 para a investida indireta Light Energia, reconhecido como resultado de equivalência patrimonial em decorrência da participação indireta na Renova Energia.

Em 15 de julho de 2015, foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Ações (“CCVA”) da investida indireta Light Energia com a SunEdison, INC. (“SunEdison”), o qual estabelece os termos e condições para alienação das 50.561.797 ações ordinárias atualmente detidas pela investida indireta Light Energia na Renova Energia (“Operação”). Nos termos do CCVA, o valor de alienação das ações ordinárias, correspondentes, nesta data, a 15,87% do capital social total da Renova Energia, será de USD250 milhões (duzentos e cinquenta milhões de dólares). O pagamento será realizado no fechamento da Operação mediante a entrega de novas ações a serem emitidas pela SunEdison e negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (“NYSE”), sob o ticker SUNE. A quantidade de ações que a Light Energia irá receber no fechamento da Operação será calculada com base no preço médio das ações da SunEdison nos dez pregões imediatamente anteriores ao primeiro dia útil antes do fechamento (“Período de Precificação das Ações da SunEdison”). Entre as condições precedentes da Operação, não perfunctórias e fora do controle da Companhia, estão (i) a aprovação pela Aneel, (ii) a aprovação dos credores da Renova Energia e da Light Energia e (iii) o não exercício pelo BNDES Participações S.A. BNDESPAR (“BNDESPAR”) do seu direito de, a seu exclusivo critério, transferir até a totalidade de suas units (composta por duas ações preferenciais e uma ação ordinária) ao adquirente, neste caso a SunEdison, na mesma transação e nas mesmas condições (“Direito de Venda Conjunta” definido no Acordo de Acionistas da Renova Energia, celebrado entre a Light, Light Energia, RR Participações S.A., BNDESPAR, Ricardo Lopes Delneri, Renato Amaral Figueiredo e CEMIG GT).

Também em 15 de julho de 2015, foi contratada uma instituição financeira para alienar as ações da SunEdison a serem recebidas pela Light Energia com um custo pré-definido de 1,8% do valor em dólar da transação recebida em ações da SUNE. A revenda das ações será registrada de acordo com a legislação americana de forma que as ações possam ser revendidas livremente pela Light Energia na NYSE imediatamente após o recebimento. A instituição financeira efetuará o pagamento à Light Energia em até três dias úteis após o fechamento da Operação. Esta contratação busca proteger a Light Energia da volatilidade do preço das ações a partir do início do Período de Precificação das Ações da SunEdison até a data do fechamento.

Em 10 de setembro de 2015, foi celebrado entre Light Energia e o BNDESPAR, Contrato Particular de Opção de Venda de Ações da Renova Energia. As partes negociaram que, em contrapartida ao não exercício do Direito de Venda Conjunta pela BNDESPAR a TerraForm Global, a Light Energia outorgará à BNDESPAR uma Opção de Venda sobre a totalidade das *units* de emissão da Renova Energia de sua titularidade. O BNDESPAR possui 9.311.425 *units*, que representa 8,8% do capital social da Renova Energia.

A opção de venda poderá ser exercida em três tranches anuais contendo 3.103.808 *units* cada, a partir do prazo de quatro anos da data de fechamento da operação. O preço de exercício, hoje de US\$14,83 (quatorze dólares e oitenta e três centavos) por *unit*, será convertido para Reais pela taxa de câmbio do dólar (PTAX-800, opção 5) na data do fechamento da Operação e será corrigido monetariamente pela variação da taxa média dos CDI, acrescida de 2,0% ao ano, até a data do efetivo pagamento de cada tranche à BNDESPAR.

O preço de exercício e a quantidade de *units* serão ajustados por quaisquer dividendos ou juros sobre capital próprio declarados, aumentos de capital por bonificação ou quaisquer outros proventos em novas ações ou *units*, desdobramentos ou grupamentos de ações ou *units* de emissão da Renova.

O Contrato Particular de Opção de Venda de Ações celebrado entre Light Energia e o BNDESPAR só tem vigência a partir da conclusão da Operação com SunEdison.

A conclusão da Operação ainda está sujeita a condições precedentes não perfunctórias e fora do controle da Companhia, cuja ocorrência não é garantida, tais como aprovação pela Aneel e aprovação dos credores da Renova Energia e da Light Energia. Neste sentido, em 30 de setembro de 2015, a controlada Light Energia manteve o registro de seu investimento na controlada em conjunto Renova Energia avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

(g) Covenants em contratos de empréstimos e financiamentos

A investida indireta Light possui cláusulas que podem gerar antecipação do vencimento de dívidas em determinados contratos de empréstimos e financiamentos, inclusive vencimento cruzado (*cross default*). O vencimento antecipado só ocorre quando do não atendimento a um dos indicadores em dois trimestres consecutivos ou quatro trimestres intercalados. As notas promissórias junto ao Bradesco, Caixa e Itaú, a cédula de crédito bancário do Bradesco, os empréstimos com o Merrill Lynch, BNP, Citibank, Bank Tokyo, Itaú, Santander e com o BNDES preveem a manutenção de indicadores de dívida líquida/EBITDA e cobertura de juros (*covenants*).

Em 30 de junho de 2015, ocorreu o primeiro descumprimento dos indicadores de dívida líquida/EBITDA e cobertura de juros. Em 30 de setembro de 2015, ocorreu novo descumprimento do indicador de dívida líquida/EBITDA, implicando em dois trimestres consecutivos, de forma que os credores teriam o direito de exigir o vencimento antecipado das dívidas.

Em 12 de novembro de 2015, a investida indireta Light concluiu as negociações com todos os credores e obteve os respectivos *waivers*, alterando os indicadores inclusive para a data de 30 de setembro de 2015. No entanto, como na data de 30 de setembro de 2015 a investida indireta Light ainda não havia concluído a negociação, foi efetuada a reclassificação de toda a dívida de longo prazo para o passivo circulante, assim como dos respectivos instrumentos financeiros de *swap* que acompanham as respectivas dívidas, conforme determina o pronunciamento técnico

IAS 1 / CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis que determina que o passivo deve ser classificado como circulante mesmo que o credor tenha concordado, após a data do balanço e antes da autorização para emissão das demonstrações financeiras, em não exigir vencimento antecipado como consequência do descumprimento dos indicadores.

Com base nesta negociação de elevação dos indicadores para a data de 30 de setembro de 2015 ou obtenção de *waiver* até o vencimento do contrato, não ficou caracterizado um descumprimento dos indicadores de dívida líquida/EBITDA e cobertura de juros requeridos contratualmente para esta data, o que de fato não gerou o direito de antecipação de vencimento para nenhum dos contratos. Desta forma, em novembro de 2015, a investida indireta Light procedeu a reclassificação da dívida transferida para o curto prazo novamente para o passivo não circulante.

(h) Covenants em contratos de debêntures

A investida indireta Light possui cláusulas que podem gerar antecipação do vencimento de dívidas em determinados contratos de debêntures, inclusive vencimento cruzado (*cross default*). O vencimento antecipado só ocorre quando do não atendimento a um indicador em dois trimestres consecutivos ou quatro trimestres intercalados. As 8ª, 9ª e 10ª emissões de debêntures da investida indireta Light SESA e as 2ª e 3ª emissões de debêntures da investida indireta Light Energia preveem a manutenção de indicadores de dívida líquida/EBITDA e cobertura de juros (*covenants*).

Em 30 de junho de 2015, ocorreu o primeiro descumprimento dos indicadores de dívida líquida/EBITDA e cobertura de juros. Em 30 de setembro de 2015, ocorreu novo descumprimento do indicador de dívida líquida/EBITDA, implicando em dois trimestres consecutivos, de forma que os credores teriam o direito de exigir o vencimento antecipado das dívidas.

Em 12 de novembro de 2015, após a realização das assembleias dos debenturistas, a investida indireta Light concluiu as negociações com todos os credores e obteve os respectivos *waivers*, alterando os indicadores inclusive para a data de 30 de setembro de 2015. No entanto, como na data de 30 de setembro de 2015 a investida indireta Light ainda não havia concluído a negociação, foi efetuada a reclassificação de toda a dívida de longo prazo para o passivo circulante, assim como dos respectivos instrumentos financeiros de *swap* que acompanham as respectivas dívidas, conforme determina o pronunciamento técnico IAS 1 / CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis que determina que o passivo deve ser classificado como circulante mesmo que o credor tenha concordado, após a data do balanço e antes da autorização para emissão das demonstrações financeiras, em não exigir vencimento antecipado como consequência do descumprimento dos indicadores.

Com base nesta negociação de elevação dos indicadores para a data de 30 de setembro de 2015 ou obtenção de *waiver* até o vencimento do contrato, não ficou caracterizado um descumprimento dos indicadores de dívida líquida/EBITDA e cobertura de juros requeridos contratualmente para esta data, o que de fato não gerou o direito de antecipação de vencimento para nenhum dos contratos. Desta forma, em novembro de 2015, a investida indireta Light procedeu a reclassificação da dívida transferida para o curto prazo novamente para o passivo não circulante.

(i) Outras informações

Conforme Comunicados ao Mercado, divulgados em 30 de março de 2015 e 14 de abril de

2015, a investida indireta Light informou, no âmbito das notícias veiculadas na imprensa sobre a “Operação Zelotes”, que não tem conhecimento das supostas irregularidades, não foi notificada até o momento e que todos os julgamentos de processos nos quais suas subsidiárias obtiveram êxito foram baseados em teses jurídicas de conhecimento geral, fundamentadas em pareceres de personalidades renomadas no meio jurídico, bem como por meio da apresentação de documentos idôneos que comprovaram a improcedência das autuações fiscais.

8. PARTES RELACIONADAS

Em 30 de setembro de 2015, a Redentor tem como acionista controlador a Parati, empresa de capital fechado, pertencente ao grupo da Companhia, composto pela Cemig e FIP Redentor.

A composição acionária está divulgada na nota 10.

Em 30 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, na controladora, o saldo com partes relacionadas referia-se ao saldo de dividendos a receber da controlada RME, no valor de R\$20.659, e no consolidado, os dividendos a receber da investida indireta Light, no montante de R\$20.515.

A remuneração total dos Administradores, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015, corresponde na controladora a R\$134 (R\$142 em 2014) e no consolidado a R\$160 (R\$170 em 2014). Na Companhia a remuneração abrange os Conselhos de Administração e Fiscal e a Diretoria, enquanto, na controlada RME, apenas Diretoria.

A Companhia aplica parte de seus recursos financeiros em fundo de investimento exclusivo (FIC Pampulha), que tem característica de renda fixa e segue a política de aplicações da Companhia.

As aplicações financeiras correspondem à participação da Controlada (RME) no fundo de investimento em 30 de setembro de 2015, no montante de R\$6.881, cuja representação é de 0,36% do total do fundo. O fundo de investimento é administrado pelo Banco Votorantim S.A. e foi constituído com o objetivo de atender empresas do Grupo Cemig.

As aplicações financeiras em títulos de partes relacionadas, correspondentes à participação da Companhia no fundo de investimento, em 30 de setembro de 2015, estão descritas abaixo:

Emissor do Título	Tipo	Condições Contratuais Anuais	Vencimento	Redentor 0,36%
Axxiom	Debêntures	109,00% do CDI	29/01/2017	38
Cemig GT	Debêntures	CDI + 0,75%	23/12/2016	190
Cemig GT	Debêntures	CDI + 0,90%	15/02/2017	36
Ativas	Debêntures	CDI + 3,50%	01/07/2017	82
Ativas	Debêntures	CDI + 3,50%	01/07/2017	103
ETAU	Debêntures	108,00% do CDI	01/12/2019	36
Brasnorte	Debêntures	108,00% do CDI	22/06/2016	20
Cemig Telecom	Nota de Crédito	110,40% do CDI	14/12/2015	19

9. DIVIDENDOS A PAGAR

Em 30 de setembro de 2015 o montante de R\$20.576 refere-se aos dividendos mínimos obrigatórios sobre o lucro líquido do exercício de 2014.

O Estatuto Social prevê que ao lucro que remanescer após a constituição da reserva legal, será dada a seguinte destinação:

- (a) Distribuição de dividendos obrigatórios, não inferiores a 25% do lucro líquido do exercício, consoante o disposto no parágrafo 2º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.
- (b) Distribuição de dividendos adicionais e discricionários, em cada exercício social, conforme vier a ser deliberado em Assembleia Geral, até o montante de 100% (cem por cento) da parcela do lucro líquido remanescente.

Os dividendos propostos, calculados originalmente no encerramento do exercício de 2014 são como se segue:

	<u>2014</u>	<u>R\$/ação</u>
Lucro líquido do exercício	86.635	
(-) Constituição da reserva legal (5%)	(4.332)	
Lucro líquido ajustado	82.303	0,76
Realização de mais valia reflexa da investida	2.564	
Lucro à disposição dos acionistas	<u>84.867</u>	0,78
Destinação do resultado		
Dividendo mínimo obrigatório - 25% do lucro líquido ajustado	(20.576)	0,19
Lucros retidos conforme Estatuto	(64.291)	0,59
Nº de ações	108.480.828	

O Conselho de Administração aprovou em Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2015, que o resultado do exercício de 2014, no montante de R\$86.635, somado ao valor de R\$2.564 referentes à realização da reserva de ajuste de avaliação patrimonial, fosse dada a seguinte destinação:

- O valor de R\$4.332, correspondente a 5% do Resultado, seja utilizado na constituição da Reserva Legal, com base no Estatuto Social e Lei das Sociedades por Ações;
- O valor de R\$20.576 seja distribuído aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório, a ser pago até 30 de dezembro de 2015;

O valor de R\$64.291 seja mantido como Reserva de Lucros Estatutárias, destinada à distribuição de dividendos extraordinários, até o limite máximo do valor do Capital Social, conforme previsto no artigo 199 da Lei 6.404/1976. De acordo com o parágrafo quarto do artigo 25 do Estatuto Social, a Reserva de Lucro Estatutária terá como limite máximo o valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do capital social da Companhia.

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- (a) Capital social

Em 30 de setembro de 2015, o capital social da Redentor está representado por R\$250.576, dividido em 108.480.828 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

<u>Acionistas</u>	<u>30/09/2015</u> ON	<u>%</u>	<u>31/12/2014</u> ON	<u>%</u>
Parati S.A. - Participações em Ativos de Energia Elétrica	105.019.679	96,81	105.019.679	96,81
Minoritários	3.461.149	3,19	3.461.149	3,19
Total	<u>108.480.828</u>	100,00	<u>108.480.828</u>	100,00

(b) Reservas de Lucros

Reserva Legal - Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Ajuste de Avaliação Patrimonial - Os Ajustes de Avaliações Patrimoniais são provenientes de: (i) reserva reflexa de custo atribuído - ajuste reflexo da investida indireta Light, quando do reconhecimento do custo atribuído (*deemed cost*), na data da adoção do IFRS e novos CPCs e (ii) outros resultados abrangentes - perdas ou ganhos de passivos atuariais de plano de pensão provenientes de ajuste reflexo da investida indireta Light, quando do reconhecimento do CPC 33, na adoção do IFRS e novos CPCs.

Os valores vêm sendo realizados à mesma medida da realização na investida indireta Light.

(c) Transferência de Controle e Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias, de Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e de Saída de Novo Mercado (OPA Unificada)

Em 30 de junho de 2011, a Parati adquiriu, por intermédio de leilão da Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias da Redentor, ocorrido em 27 de setembro de 2011, através do sistema eletrônico de negociação da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Bovespa”), 46.341.664 ações ordinárias de emissão da Redentor, correspondendo a 93,04% das ações em circulação e a 42,72% do total de ações. Desta forma a Parati passou a deter 96,80% do capital social da Redentor, remanescendo ainda em circulação 3,20% do capital total.

Em 19 de março de 2013, foi realizada a liquidação do leilão, e, tendo em vista que o número de ações adquiridas foi inferior ao montante mínimo de 2/3 das ações em circulação, conforme previsto no inciso II, do artigo 16, da Instrução CVM nº 361 de 5 de março de 2002, a Companhia continuou registrada perante a CVM, porém, com suas ações ordinárias sendo negociadas no segmento tradicional da Bovespa.

Em 03 de junho de 2015, a Redentor publicou Fato Relevante informando ao mercado que seu acionista controlador, Parati, detentor de 96,81% do capital social total da Companhia, recebeu dos fundos *Pátria Hedge Master Fim* e *Absolute Alpha Master Fim* (“Acionistas”), que juntos detêm 2,30% do capital social total da Companhia, montante representativo de 72,16% das ações em circulação, proposta de alienação de suas ações no âmbito de uma oferta pública para fins de cancelamento de registro como companhia aberta da Redentor.

Os Acionistas se comprometeram a alienar suas ações em uma oferta pública de aquisição de ações (OPA) pelo valor de R\$6,00 (seis reais) por ação ordinária, corrigido pela variação da taxa SELIC, desde o dia 1º de junho de 2015 até a data de liquidação do referido leilão.

OPA de Fechamento de Capital da Redentor:

Em 10 de agosto de 2015, a Redentor publicou Fato Relevante comunicando ao mercado e a seus acionistas que foi informada por seu acionista controlador, Parati, da sua intenção de realizar oferta pública para a aquisição de até a totalidade das ações ordinárias em circulação emitidas pela Companhia, com o propósito de promover, no prazo de um ano, ao cancelamento do registro da Companhia como companhia aberta (“Oferta”), nos termos do artigo 4º, §4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”, Lei das S.A.” ou, simplesmente “LSA”) e da Instrução CVM 361.

Nos termos do artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, conforme comunicação recebida da Ofertante, Parati, a Oferta será formulada pelo preço máximo de R\$6,00 (seis reais) por ação ordinária, corrigidos pela variação da taxa SELIC desde o dia 1º de junho de 2015 até a data de liquidação do leilão da Oferta. Caso o preço estabelecido pelo laudo de avaliação, requerido pelo §4º do artigo 4º da Lei das Sociedades por Ações, pelo artigo 8º da Instrução CVM 361 e pelo art. 30 do Estatuto Social da Companhia, seja superior a este preço máximo, a Parati poderá decidir por não efetivar a Oferta e, caso seja inferior, o valor da Oferta será o preço máximo ora informado.

Em 13 de agosto de 2015, após a entrega do laudo de avaliação, foi divulgado fato relevante informando que a Oferta e o preço a ser pago por ação ordinária foram mantidos.

Foi divulgado também em 13 de agosto de 2015, fato relevante para que os acionistas minoritários requeressem aos administradores da Companhia a convocação de assembleia especial dos acionistas titulares de ações em circulação no mercado para deliberar sobre realização de nova avaliação para efeito da determinação do valor de avaliação da Companhia, referido no §4º do artigo 4º da Lei das Sociedades por Ações, conforme e observados o art. 4º-A e respectivo §1º da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas minoritários não requereram aos administradores a convocação de assembleia especial, anuindo, assim, com o laudo apresentado. O lançamento da Oferta e sua eficácia estão sujeitos à obtenção do seu registro junto à CVM, cujo processo encontra-se em andamento.

11. LUCRO POR AÇÃO

Conforme requerido pelo CPC 41 e IAS 33 (“*Earnings per Share*”), a tabela a seguir reconcilia o lucro líquido (prejuízo) do período com os montantes usados para calcular o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído.

	Consolidado e Controladora			
	01/07/2015 a 30/09/2015	01/01/2015 a 30/09/2015	01/07/2014 a 30/09/2014	01/01/2014 a 30/09/2014
Numerador				
Lucro Líquido (prejuízo) do período	4.995	14.400	(7.003)	18.924
Denominador				
Média ponderada do número de ações ordinárias	108.480.828	108.480.828	108.480.828	108.480.828
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação ordinária em R\$	0,05	0,13	(0,06)	0,17

Em 30 de setembro de 2015 e 2014 não existem diferenças entre o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído, uma vez que a Companhia não possui instrumentos emitidos que tragam efeitos dilutivos ao cálculo.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Abaixo são comparados os valores contábeis e valor justo dos ativos e passivos de instrumentos financeiros:

	Controladora			
	30/09/2015		31/12/2014	
	Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
<u>Ativo</u>				
Caixa e equivalentes de caixa	2	2	2	2
Títulos e valores mobiliários	1.255	1.210	1.539	1.533
Dividendos a receber	20.659	20.659	20.659	20.659
<u>Passivo</u>				
Fornecedores	8	8	20	20
Dividendos a pagar	20.576	20.576	20.576	20.576

	Consolidado			
	30/09/2015		31/12/2014	
	Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
<u>Ativo</u>				
Caixa e equivalentes de caixa	2.734	2.734	738	738
Títulos e valores mobiliários	6.659	6.419	8.526	8.514
Dividendos a receber	20.515	20.515	20.515	20.515
<u>Passivo</u>				
Fornecedores	12	12	35	35
Dividendos a pagar	20.576	20.576	20.576	20.576

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/2008 e à Deliberação nº 604/2009, que revogou a Deliberação nº 566/2008, a descrição dos saldos contábeis e do valor justo dos instrumentos financeiros inclusos nas informações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2015 estão identificadas a seguir:

- Caixa e equivalentes de caixa

As aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários estão mensuradas ao seu valor justo na data das informações financeiras intermediárias.

- Títulos e Valores Mobiliários

São mensuradas ao valor justo e os ganhos ou as perdas são reconhecidos diretamente no resultado, exceto os títulos mantidos até o vencimento, que são mensurados pelo custo amortizado mediante a utilização do método da taxa de juros efetiva.

- Dividendos a receber e a pagar

Os dividendos a receber estão classificados como “empréstimo e recebíveis” e os dividendos a pagar estão classificados como “passivo financeiro não mensurado ao valor justo”.

- Fornecedores

Contas a pagar a fornecedores de bens e serviços necessários às operações da Companhia, cujos valores são conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data das informações financeiras intermediárias.

Estes saldos estão classificados como “passivo financeiro não mensurado ao valor justo” e se encontram reconhecidos pelo seu custo amortizado, que não diverge significativamente do valor justo.

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para oscilações das taxas de juros, demonstrando os possíveis impactos no resultado financeiro.

A metodologia utilizada para o “Cenário Provável” (cenário I) considerou a taxa de juros, projetando-se o CDI para 30 de setembro de 2015 em 12,38% conforme expectativa de mercado, baseada em dados divulgados pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5 de médio prazo), em 02 de outubro de 2015. Para os cenários II e III, foram adotadas as premissas de redução desta taxa projetada do CDI em 25% e 50%, respectivamente. A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para oscilações das taxas de juros, demonstrando os possíveis impactos no resultado financeiro.

Risco de Redução das Taxas de Juros:

	<u>Risco</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Cenário I</u>	<u>Cenário II</u>	<u>Cenário III</u>
Aplicações financeiras (nota 3)	Queda do CDI	2.728	3.066	2.981	2.897
Títulos e Valores Mobiliários	Queda do CDI	6.659	7.483	7.278	7.071
Total		<u>9.387</u>	<u>10.549</u>	<u>10.259</u>	<u>9.968</u>
Impacto decorrente de decréscimos nas taxas			1.162	872	581

(a) Valor Justo dos instrumentos financeiros

Em 30 de setembro de 2015, a Companhia e sua controlada possuíam como instrumentos financeiros - aplicações financeiras, classificadas como equivalente de caixa e mensuradas a valor justo por meio do resultado, as quais são classificadas como Nível 2.

Existem três tipos de níveis para classificação do valor justo referente a instrumentos financeiros. A hierarquia fornece prioridade para preços cotados, não ajustados em mercado ativo, referente a ativo ou passivo financeiro. A classificação dos níveis hierárquicos pode ser apresentada conforme exposto abaixo:

- Nível 1 - Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente, inclusive na data da mensuração do valor justo.
- Nível 2 - Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não

ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado.

- Nível 3 - Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

(b) Considerações gerais

A Companhia monitora dos seus instrumentos financeiros, a saber: caixa e equivalentes de caixa e fornecedores, procedendo às devidas adequações em sua estratégia, quando necessário.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

(c) Política de utilização de derivativos

A Companhia e sua controlada não possuem operações com derivativos em 30 de setembro de 2015. No entanto, caso haja utilização, poderá ser considerada com a finalidade de evitar exposições a riscos.

(d) Gestão de risco

Os principais ativos da Companhia são os investimentos indiretos na Light, companhia de capital aberto. Os riscos identificados por essa empresa são de crédito, mercado, taxa de juros e taxa câmbio. Os detalhamentos desses riscos estão divulgados nas notas explicativas das demonstrações financeiras dessa investida.

12. INFORMAÇÕES POR SEGMENTOS OPERACIONAIS

A Companhia é uma “*holding*”, que tem por objeto a participação no capital social de outras sociedades, consórcios e empreendimentos que atuem no setor de energia elétrica ou em atividades correlatas. Desta maneira, a Administração acredita que opera em um único segmento. Assim, a sua demonstração de resultados e as demais informações constantes nestas notas explicativas apresentam as informações requeridas sobre seu segmento operacional.

13. SEGUROS

A Companhia, por ser uma “*holding*” com participação indireta na Light, por meio da sua controlada RME, entende ser desnecessária a contratação de seguros para cobertura de possíveis riscos, já que a investida Light, principal empresa exposta a riscos, tem contratado seguros para: i) *Directors&Officers* (D&O), ii) Responsabilidade Civil e Geral e iii) Riscos Operacionais e, desta forma, sua Administração entende serem suficientes os seguros efetuados.

14. EVENTOS SUBSEQUENTES

Reajuste tarifário da controlada Light SESA

Em 05 de novembro de 2015, foi aprovado pela Aneel o processo de reajuste das tarifas da controlada Light SESA. O resultado homologado representa um reajuste tarifário médio de 24,92%, (ajustado pelo efeito do Reajuste Tarifário Extraordinário (“RTE”), com vigência a partir de 02 de março de 2015, englobando todas as classes de consumo (residencial, industrial, comercial, rural e outras). O índice de reajuste é constituído de dois componentes: (i) Estrutural, que passa a integrar a tarifa, de 16,97%, compreendido pelos custos não gerenciáveis (Parcela A) e gerenciáveis (Parcela B); e (ii) Financeiro, aplicado exclusivamente aos próximos doze meses, de 7,95%. Considerando a retirada do componente financeiro presente atualmente nas contas de luz de 16,78%. As novas tarifas entraram em vigor a partir de 07 de novembro de 2015.

Conselho de Administração

César Vaz de Melo Fernandes
Oderval Esteves Duarte Filho
Marcos Ricardo Lot
Maura Galuppo Botelho Martins
Paulo Ângelo Carvalho de Souza

Conselho Fiscal

Efetivos

Tito Lívio de Figueiredo
Adriano Miglio Porto
Amâncio Acurcio Gouveia
Francisco Vicente Santana Silva Telles

Suplentes

Aluisio Eustáquio de Freitas Marques
Rodrigo de Oliveira Perpétuo
Paulo César Teodoro Bechtluft
Antônio Kardec Gomes

Diretoria

Paulo Eduardo Pereira Guimarães - Diretor Presidente
Guilherme Rodrigues de Paula Chiari - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
João Alan Haddad – Diretor Administrativo

Contador

Edmundo Leão de Matos Filho
CRC-MG nº 56.401/O-6